

PORTARIA 52 DE 27 FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei e no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 1.449/2021 e a necessidade de nomear os membros para o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio biênio 2025/2027.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS os seguintes membros e suas respectivas unidades:

I - Representantes do Poder Público:

a) um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e respectivo suplente:

Titular: Aimée Fratassi

Suplente: Juliana Aparecida Rosa

b) um representante da Secretaria Municipal de Educação, e respectivo suplente:

Titular: Tamyres Cecília da Silva

Suplente: Ariane Graciele Dias Ribeiro

c) um representante da Secretaria Municipal de Saúde e respectivo suplente;

Titular: Cintia da Costa Lopo

Suplente: Matheus Balero Tavares

d) um representante da Administração e respectivo suplente;

Titular: João Vitor de Souza dos Santos

Suplente: Mateus Henrique da Silva Sampaio

II – Representante de entidades governamentais representativas da sociedade civil, observado as Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social, dentre representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, escolhidos em foro próprio sob fiscalização do Ministério Público.

a) um representante de usuários e respectivo suplente;

Titular: Carlos Cesar da Silva

Suplente: Adriana Alvarenga da Silva

b) um representante de organização de usuários e respectivo suplente;

Titular: Claudinei Vilela dos Reis David

Suplente: Andrea Cristina dos Santos David

c) um representante da AMAEC e respectivo suplente:

Titular: Eduardo Garcia Guimarães Mazzaroppe

Suplente: Aparecida de Fátima Rosa Marcolino

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria 46 de 07 de fevereiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Corrego do Bom Jesus/MG, aos 27 de Fevereiro de 2025.

João Gabriel Dias Ribeiro
-Prefeito Municipal-